

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - SINPEFEPAR

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92 E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 002/2025

SUMULA: Dispõe sobre a Instalação do CONSELHO EDITORIAL da Revista/ Livro "**A EDUCAÇÃO FISICA E SUAS AMPLITUDES**", que tem a finalidade de orientar e coordenar o processo de análise, avaliação e seleção dos textos e artigos a serem publicados nas próximas edições da referida publicação (e-book), e nomeia de seus membros".

GILDASIO JOSE DOS SANTOS CREF 1011-G/PR, Presidente do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ – **SINPEFEPAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO as deliberações da Diretoria em prosseguir com as publicações da Revista/ Livro "A EDUCAÇÃO FISICA E SUAS AMPLITUDES", a partir da 7ª Edição, em face de que, o momento é de reflexão e mudança: os diferentes campos de conhecimento e produção cultural, de conteúdo, estão se fundindo e se tornarão quase a mesma coisa. O profissional de Educação Física de vanguarda, hoje precisa manter a mente aberta e o coração tranquilo para absorver estas mudanças. Se apegar ao passado, vai deixa-lo no fim da fila. O profissional que acha um conteúdo interessante deve estar apto a enxergar no que aquilo poderá se transformar. Prendê-lo exclusivamente no formato texto é um preciosismo antigo e já ultrapassado. No modelo atual, pode ser que as editoras sejam um limitador para que dê vazão a tudo o que pode sair de um determinado conteúdo, de um projeto.

CONSIDERANDO ainda que O **Conselho Editorial** é um grupo de especialistas, que dita o tom e a direção que a política editorial da publicação tomará. Também são responsáveis pela avaliação e parecer sobre uma determinada obra,



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - SINPEFEPAR

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92 E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

CONSIDERANDO que Conselho Editorial passa a ser um órgão normativo e consultivo do SINPEFEPAR e, tem a função de regulamentar, referendar e qualificar as publicações da Revista/ Livro "**A EDUCAÇÃO FISICA E SUAS AMPLITUDES**",

CONSIDERANDO que Seus membros serão nomeados através de portaria da Presidência do SINPEFEPAR, após consulta aos mesmos, e constituídos por três conselheiros, distribuídos em áreas do conhecimento, a saber: 1- Ensino Escolar, 2 - Treinamento e Condicionamento Físico, 3 - Fisiologia do Exercício, 4 - Reabilitação Física e Saúde Preventiva, 5 - Gestão de Espaços Esportivos, - Treinamento Esportivo e Performance de Atletas,7 - Recreação e lazer; (Res. CONFEF 46/2002),

CABE AO CONSELHO:

- Apreciar e emitir os pareceres, quando necessário, sobre os trabalhos a ele encaminhados; indicar especialistas para Consultores, quando por solicitação do Coordenador;
- Atender, quando solicitado, à convocação do Coordenador para reuniões;
- Estabelecer os critérios de excelência e os padrões de qualidade da publicação;
- Apreciar o mérito dos materiais submetidos para publicação recomendando ou rejeitando cada proposta conforme os critérios adotados pela Editora.
- Aos conselheiros são estabelecidas as seguintes atribuições: 1) comparecer às reuniões e participar dos trabalhos do Conselho Editorial; 2) votar nas deliberações sobre pareceres e sobre as demais matérias da competência do Conselho Editorial; 3) emitir parecer fundamentado sobre trabalhos que deve relatar; 4) solicitar, quando julgar conveniente, a designação de especialista para apreciação do trabalho que deve relatar.

Art. 1º O Conselho Editorial da Revista/ Livro "**A EDUCAÇÃO FISICA E SUAS AMPLITUDES**", terá a seguinte composição:

- 1. Prof. Dr. Julimar Luíz Pereira CREF 00010 G/PR
- 2. Prof. Dr. Fabio Jose Antonio da Silva CREF 8140-G PR
- 3. Profa Msc. Elizabeth Ferreira de Souza CREF 021250-G/PR



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - SINPEFEPAR

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92 E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

Art. 2º Este Conselho Editorial será presidido pelo Prof. Dr. Fabio Jose Antonio da Silva CREF 8140 G/PR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba Pr., 10 de maio de 2025.

Prof. Gildasio Jose dos Santos CREF9 1011-G/PR http://lattes.cnpq.br/4839809306018106 Presidente